

## **Demonstrações Financeiras**

### **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. -

CNPJ: 03.384.738/0001-98)

29 de fevereiro de 2016

com Relatório dos Auditores Independentes

**TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

**Demonstrações financeiras**

29 de fevereiro de 2016

**Índice**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras .....	1
Demonstrações financeiras	
Demonstrativo da composição e diversificação da carteira .....	3
Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido .....	4
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	5

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos

Cotistas e Administradores do

**TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras de TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 29 de fevereiro de 2016 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2015, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações em 29 de fevereiro de 2016 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades do Fundo) a 28 de fevereiro de 2015, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

## **Ênfase**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato mencionado na Nota 4, onde o Fundo detém investimento na Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S.A. (companhia fechada) que teve suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015 por nós auditadas, com opinião modificada e parágrafo de ênfase sobre os assuntos descritos na referida Nota, datado sobre 28 de junho de 2016.

## **Outros assuntos**

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº2, a demonstração das evoluções do patrimônio líquido está sendo apresentada para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, comparativamente ao período de 10 de dezembro de 2014 (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2015, considerando que o Fundo apresentava-se com menos de 90 dias até a data base do encerramento do primeiro exercício social. Com isso, essas demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Patrícia di Paula da Silva Paz  
Contadora CRC-1SP198827/O-3

## TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações - CNPJ: 20.040.076/0001-58

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

Descrição	Nota	Tipo	Quantidade	Valor custo	Mercado/ Realização	% sobre Patrimônio líquido
Disponibilidades						
Bancos conta movimento					3	0,14
Cotas de fundos de investimento						
Cotas de Fundos de Investimento - FI Votorantim Soberano RF			11.718	25	25	1,2
			11.718	25	25	1,2
Ações de companhias fechadas			2.100.099	2.100	2.100	100,86
Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S.A.	4	ON	2.100.099	2.100	2.100	100,86
Valores a receber					1	0,05
Despesas antecipadas					1	0,05
Total do Ativo					2.129	
Valores a pagar						
Outras despesas administrativas					17	(0,82)
Taxa de administração					30	(1,44)
Patrimônio líquido	7				2.082	100
Total do Passivo e patrimônio líquido					2.129	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações - CNPJ: 20.040.076/0001-58

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

	<u>29/02/2016</u>	<u>28/02/2015</u>
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
Representado por 1.650 cotas a R\$ 1.000,00 cada		1.650
Representado por 1.650 cotas a R\$ 932,12	<u>1.538</u>	-
Cotas emitidas		
1.015 cotas	<u>924</u>	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	<u>2.462</u>	1.650
Composição do resultado do exercício/período		
Renda fixa e outros valores mobiliários	<u>9</u>	7
Apropriação de rendimentos	<u>9</u>	7
Despesas	<u>(389)</u>	(119)
Taxa de administração	<u>(300)</u>	(80)
Taxa de gestão	<u>(60)</u>	-
Serviços contratados pelo Fundo	<u>(13)</u>	(19)
Auditoria e custódia	<u>(13)</u>	(6)
Taxa de fiscalização	<u>(3)</u>	(13)
Despesas diversas	<u>-</u>	(1)
Total do resultado do exercício/período	<u>(380)</u>	(112)
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
Representado por 2.665 cotas a R\$ 781,24	<u>2.082</u>	-
Representado por 1.650 cotas a R\$ 932,12	<u>-</u>	<u>1.538</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações - CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

## **1. Contexto operacional**

O TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), administrado pelo Votorantim Asset Management DTVM Ltda. (“Administrador”), foi constituído em 27 de março de 2014, e iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 2014 por meio da emissão de cotas. Constituído sob a forma de condomínio fechado, sem possibilidade de resgate das cotas que correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, destinado exclusivamente à participação de investidores qualificados, nos termos do artigo 109 da Instrução CVM nº 391. O Fundo terá prazo de duração de 5 (cinco) anos, contados da data de início.

O objetivo do Fundo é buscar resultados positivos acumulados no longo prazo, concentrando seus investimentos na aquisição de ações, da Companhia Investida, participando do processo decisório da Companhia Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membros do Conselho de Administração e/ou membros da Diretoria da Companhia Investida que deverão da mesma forma, atuar com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, ou de qualquer instituição pertencente ao mesmo conglomerado do Administrador, ou com qualquer mecanismo de seguro ou, ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

## **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em participação (FIP), complementados pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A demonstração das evoluções do patrimônio líquido está sendo apresentada para o exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, comparativamente ao período de 10 de dezembro de 2014 (data de início das operações) a 28 de fevereiro de 2015, considerando que o Fundo apresentava-se com menos de 90 dias até a data base do encerramento do primeiro exercício social. Com isso, essas demonstrações financeiras não estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior.

As operações do Fundo iniciaram em decorrência da conclusão da primeira emissão de cotas em 10 de dezembro de 2014. Em 30 de junho de 2016, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **3.1. Apuração do resultado**

O resultado das operações (receitas, custos e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício/período.

#### **3.2. Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelos respectivos administradores e ajustados por provisão para perdas, se aplicável. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em Cotas de fundo de investimento foram registradas em "Rendas fixa e outros valores mobiliários".

#### **3.3. Investimentos**

##### Ações de companhias fechadas

Os investimentos são avaliados pelo valor de custo de aquisição, e se necessário ajustado por provisão para desvalorização nos casos de investimentos considerados de difícil recuperação. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

#### **3.4. Obrigações**

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

#### **3.5. Moeda funcional**

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

## TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações

CNPJ: 20.040.076/0001-58

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### 3.6 Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos

O objetivo do gerenciamento de riscos é minimizar a exposição do Fundo em relação ao risco de mercado.

O gerenciamento desses riscos é efetuado por meio de sistemas de controles internos que possibilitam a avaliação dos resultados obtidos em relação aos objetivos propostos para o Fundo, e o cumprimento da legislação quanto ao enquadramento diário do Fundo, em relação ao cumprimento dos limites por ativos e por emissores.

### 3.7 Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Fundos de investimentos requer que sejam utilizadas premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Ações de companhias fechadas

O investimento em empresa sem cotação em bolsa ou em mercado organizado de balcão é avaliado pelo custo, o qual está representado da seguinte forma:

Denominação social	Participação no capital social	Quantidade de ações em 29/2/2016	Investimento a custo em 29/2/2016	Investimento a custo em 28/2/2015
Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S.A	99,99%	2.100.099	<u>2.100</u>	<u>1.500</u>
<b>Total</b>			<u><u>2.100</u></u>	<u><u>1.500</u></u>

A Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Maximus" ou "Empresa") é a sociedade de propósito específico (SPE) e investimento direto do Fundo. Em 18 de dezembro de 2014, o Fundo integralizou na Maximus, o valor de R\$ 1.500, seguido por R\$ 600 em 25 de março de 2015, assim totalizando o valor de R\$ 2.100 em 29 de fevereiro de 2016.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

A Empresa tem por objeto social: a exploração do ramo de incorporação imobiliária, e venda de bens imóveis, prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais; locação de imóveis; administração de bens próprios e participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia ou acionista.

A Maximus será responsável por desenvolver o Condomínio Modular TRX Santa Cruz, o qual se encontra estrategicamente localizado próximo a Av. Brasil - avenida com acesso direto ao Rio de Janeiro, sem incidência de pedágios em seu percurso. Adicionalmente, a região possui importantes acessos rodoviários, como a Rod. Pres. Dutra (BR-116), e a Rod. Rio - Santos (BR-101), que permite interligação com o Arco Metropolitano facilitando o acesso das cargas aos portos e a quase todos os distritos do Estado.

Os galpões modulares são estruturados para atender grandes e pequenas demandas de locação e foram projetados para dar agilidade às operações de indústrias, empresas de logísticas e multinacionais que buscam alto padrão de armazenagem com excelência em gestão imobiliária. Atualmente o projeto está em fase de desenvolvimento e a expectativa de lançamento da 1º. Fase do empreendimento está previsto para setembro de 2017.

As demonstrações financeiras da Empresa foram auditadas pelos mesmos auditores do Fundo, os quais emitiram em 28 de junho de 2016 o relatório com modificação, onde:

*A Maximus 44 Empreendimentos Imobiliários S.A. revisou e alterou o critério do ajuste a valor presente (AVP) sobre o saldo de Terrenos a pagar, bem como da alocação dos custos de aquisição do terreno da rubrica de Estoque de imóvel a comercializar para Propriedades para investimento, não alterando os valores correspondentes referente ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2014. Consequentemente, os valores correspondentes referentes as rubricas de Propriedades para investimento e Terrenos a pagar estão a menor em R\$18.493 mil e R\$2.660 mil, respectivamente, e o Estoque de imóvel a comercializar a maior em R\$15.833 mil.”*

Adicionalmente, também foi incluso no relatório dos auditores uma ênfase sobre a continuidade operacional, a qual depende do sucesso do plano de liquidez elaborado pela Administração da Empresa. Por fim, vale mencionar que o Fundo não identificou nenhum indicio de impairment.sobre o investimento na Maximus.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **5. Instrumentos financeiros derivativos**

É vedada ao Fundo a realização de operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas pelo Administrador.

É vedada ao Fundo também, a realização de operações que exponham o Fundo a ativos financeiros atrelados à variação cambial ou de cupom cambial de qualquer moeda estrangeira, inclusive, manter posições líquidas vendidas nesses instrumentos, exceto para fins de proteção (*hedge*). Em 29 de fevereiro de 2016 e 28 de fevereiro de 2015, o Fundo não possuía operações com instrumentos financeiros derivativos.

### **6. Fatores de riscos**

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no Regulamento, o Administrador e o Gestor não poderão ser responsabilizados por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desses mesmos agentes), assumindo os Cotistas os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas.

#### Restrições ao resgate de cotas e liquidez reduzida

O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas Cotas no mercado secundário. Todavia, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociar Cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou obter preços reduzidos na sua venda.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **6. Fatores de riscos—Continuação**

#### Liquidez reduzida dos ativos do Fundo

As aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de seu prazo e duração. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado de mobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, conseqüentemente, do capital investido pelos Cotistas.

#### Pagamento condicionado ao retorno das Companhias Investidas

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas Companhias Investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar suas obrigações está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

#### Não recuperação dos recursos aplicados

Caso o Fundo venha a tomar medidas para a cobrança, judicial ou extrajudicial, dos valores mobiliários cujos valores de principal ou encargos não tenham sido honrados, não existem quaisquer garantias de que os montantes devidos serão recuperados, total ou parcialmente, em prazo compatível com a duração do Fundo. Nessa hipótese, os rendimentos do Fundo e, em decorrência, dos Cotistas, poderão ser impactados de modo negativo.

#### Concentração da carteira

Apesar da limitação estabelecida pelo Regulamento, o cumprimento deste requisito não se constitui em promessa ou garantia de rentabilidade ou manutenção de rendimentos ao Cotista, podendo a concentração de aplicação de recursos, mesmo que limitada, em uma mesma Companhia Investida, na hipótese de má performance desta, comprometer a performance do Fundo. Nesta situação, os rendimentos do Fundo e, conseqüentemente, o dos Cotistas poderão ser impactados negativamente.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **6. Fatores de riscos--Continuação**

#### Do uso de derivativos

A contratação pelo fundo de modalidades de operações de derivativos poderá acarretar variações no valor de seu patrimônio líquido superiores àquelas que ocorreriam no caso de tais estratégias não terem sido utilizadas. Essa situação poderá, ainda, implicar perdas patrimoniais ao Fundo e aos seus Cotistas, proporcionalmente à sua participação no patrimônio.

#### Não garantia de rentabilidade

O objetivo de rentabilidade do Fundo não constitui garantia mínima ou promessa de obtenção ou manutenção de rentabilidade do Fundo. A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações existente no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Os cotistas do Fundo estarão sujeitos a prejuízos resultantes, dentre outros fatores, da depreciação dos ativos e bens integrantes de sua carteira.

#### Fatores macroeconômicos e risco de mercado

A ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo - mas não se limitando a - variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas ou regulatórias, assim como em decorrência dos riscos inerentes à sua própria natureza, incluindo, entre outros, os fatores de risco descritos, poderá resultar em perda, pelos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações.

Os valores dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotação de mercado, as taxas de juros e os resultados das Companhias Investidas, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **6. Fatores de riscos--Continuação**

#### Risco de crédito

Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

#### Riscos relacionados às Companhias Investidas

Os negócios da(s) Companhia(s) Investida(s) podem ser afetados por numerosos fatores externos, inerentes à atividade e ao setor específico de atuação destas. Embora o Fundo tenha participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhias Investidas; e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados do Fundo e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos à exploração econômica de projetos nos Setores- Alvo. Não há garantia quanto ao desempenho destes setores e nem das Companhias Investidas.

#### Riscos relacionados à amortização

Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento na Companhia-Alvo. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **6. Fatores de riscos--Continuação**

#### Risco legal

É o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos da Companhia-Alvo que interfiram na performance de cada uma delas, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais que porventura a Companhia-Alvo venha a ser ré, tais como indenizações, desapropriações, prejuízos à propriedade e danos ambientais.

#### Risco de alterações tributárias

Alterações tributárias e mudanças na legislação: Embora as regras tributárias dos Fundos estejam vigentes desde a edição da Lei nº 11.033/04, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre incidência de qualquer tributo ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

#### Demais riscos

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos. O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para os Cotistas.

#### Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas potenciais do Fundo por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador;
- Avaliar as perdas dos ativos do Fundo em cenários de *stress*; e

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **6. Fatores de riscos--Continuação**

As decisões de alocações do Fundo baseiam-se no emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

### **7. Emissões, negociação e amortização de cotas**

#### Emissão

O patrimônio inicial será formado por Cotas emitidas, com base nos procedimentos dispostos na Instrução CVM nº 476, de 19 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"). O valor unitário inicial de cada Cota será R\$1 (mil reais). A primeira distribuição de cotas de emissão do Fundo ocorreu em 10 de dezembro de 2014 e foi definida no Suplemento e nos termos da Instrução CVM 476, bem como as características específicas das cotas da 1ª Emissão. Em 31 de dezembro de 2015, o valor do patrimônio líquido do Fundo é de R\$2.082.

#### Negociação

As Cotas somente podem ser negociadas desde que observadas as restrições da Instrução CVM 476. A negociação em mercados organizados observará o disposto na regulamentação em vigor, bem como a aprovação prévia do Administrador no que se refere ao adquirente das Cotas.

#### Amortização

Na liquidação total ou parcial dos investimentos do Fundo, o produto oriundo de tal liquidação poderá, conforme decisão da Assembleia Geral:

- a) Ser utilizado, em parte ou total, para amortização das Cotas; e
- b) Retido, em parte ou em sua totalidade, na carteira do Fundo para pagamento das exigibilidades do Fundo.

No caso dos dividendos, a destinação deles, se diretamente aos Cotistas ou creditados na carteira do Fundo, caberá à Assembleia Geral que, na ausência de manifestação, autoriza o Administrador a manter os recursos na carteira do Fundo e disponível para reinvestimentos.

## TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações

CNPJ: 20.040.076/0001-58

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### 7. Emissões, negociação e amortização de cotas--Continuação

Para fins de amortização, será considerado o valor da cota do dia imediatamente anterior ao do pagamento da amortização. O pagamento das amortizações poderá ser efetuado (i) em espécie, através de documento de ordem de pagamento ou depósito em conta corrente do Cotista; ou (ii) em outras formas, que não em espécie, desde que aprovado tal procedimento em Assembleia Geral.

### 8. Distribuição de resultado

No caso dos dividendos ou juros sobre capital próprio, a destinação destes, se diretamente aos Cotistas ou creditados na carteira do Fundo, caberá a Assembleia Geral que, na ausência de manifestação, autoriza o Administrador a manter os recursos na carteira do Fundo e disponível para novos investimentos e/ou amortizações futuras.

### 9. Encargos

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

<b>Encargos debitados ao Fundo</b>	<b>29/02/2016</b>	<b>% PL</b>	<b>28/02/2015</b>	<b>% PL</b>
Patrimônio líquido	2.082		1.538	
Despesas administrativas				
Taxa de administração	(300)	14,41%	(80)	5,20%
Taxa de gestão	(60)	2,88%	-	0,00%
Serviços contratados pelo Fundo	(13)	0,62%	(19)	1,24%
Auditoria e custódia	(13)	0,62%	(6)	0,39%
Taxa de fiscalização	(3)	0,14%	(13)	0,85%
Despesas diversas	-	0,00%	(1)	0,07%
Total das despesas	(389)	18,68%	(119)	7,74%

## TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações

CNPJ: 20.040.076/0001-58

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### 10. Remuneração do Administrador

Pela prestação dos seus serviços, o Administrador, o Custodiante e a Gestora farão jus, a partir da data de início, a uma remuneração ("Taxa de Administração"), equivalente a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), apurado sobre o valor do patrimônio líquido diário do Fundo.

A taxa de administração será: (i) provisionada diariamente e debitada pelo Administrador contra o Fundo até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, sendo o seu cálculo realizado *pro rata*, em base diária, considerado o ano de 252 dias; e (ii) paga mensalmente. No período findo em 29 de fevereiro de 2016 foi pago o montante de R\$300 (R\$80 em 2015).

### 11. Rentabilidade (Não auditado)

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade em % Fundo	
		Mensal	Acumulada
28/02/15	932,129685		
31/03/15	918,385715	-1,45%	-1,45%
30/04/15	905,413131	-1,41%	-2,85%
29/05/15	892,289481	-1,45%	-4,25%
30/06/15	879,018547	-1,49%	-5,68%
31/07/15	866,323301	-1,44%	-7,04%
31/08/15	853,939382	-1,43%	-8,37%
30/09/15	841,431815	-1,46%	-9,71%
30/10/15	828,759355	-1,51%	-11,07%
30/11/15	815,931004	-1,55%	-12,45%
31/12/15	811,564556	-0,54%	-12,92%
29/01/16	799,982825	-1,43%	-14,16%
29/02/16	781,249426	-1,49%	-15,43%

### 12. Tributação

#### a) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)

Incide IOF à alíquota de 1% sobre o valor de resgate de quotas pelo término do prazo ou liquidação do Fundo, limitada a 96% do rendimento da aplicação, decrescente em função do prazo, tendendo a 0% nos 30 dias seguintes à data de aplicação.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **12. Tributação--Continuação**

#### b) Imposto de renda

Nas amortizações e/ou alienação de quotas, como também no resgate de quotas pelo término de prazo ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos quotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

### **13. Informações adicionais**

#### a) Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM 381, informamos que o Fundo, no exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e 28 de fevereiro de 2015, somente contratou a Ernst & Young Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo. É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Matriz, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que estes não afetem as regras de independência estabelecidas.

#### b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

#### c) Partes relacionadas

O Fundo não possui transações relevantes com partes relacionadas no exercício/período.

## **TRX Desenvolvimento Modular Santa Cruz Fundo de Investimentos em Participações**

**CNPJ: 20.040.076/0001-58**

(Administrado por Votorantim Asset Management DTVM Ltda. - CNPJ: 03.384.738/0001-98)

Notas explicativas às demonstrações financeiras--Continuação

Exercício findo em 29 de fevereiro de 2016 e período de 10 de dezembro de 2014 (data do início das atividades) a 28 de fevereiro de 2015

(Valores expressos em milhares de reais exceto, quando indicado ao contrário)

### **13. Informações adicionais--Continuação**

d) Custódia

Os serviços de custódia, controladoria e escrituração das quotas serão prestados pelo Banco Votorantim S.A.

e) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos ou transações desde 29 de fevereiro de 2016, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

Votorantim Asset Management DTVM Ltda.  
Administrador

Reinaldo Dantas  
Contador CRC-1SP110330/O-6